Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro
CEP: 89874-000 Maravilha/SC
CNPJ: 82.821.190/0001-72
Fone/Fax: (49) 3664-0044

PREF. MUN. DE MARAVILHA
57

ATA DE REUNIÃO PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 006/2021
Local: Sala de Reuniões n. 02, da Prefeitura Municipal de Maravilha – Avenida Euclides da Cunha, 60, Centro, Maravilha – SC.
Horário de início: 09 horas do dia 23 de junho de 2021.

ATA 001/2021

Ao vigésimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, às nove horas, nas dependências da Prefeitura de Maravilha, situada na Avenida Euclides da Cunha, 60, Centro, reuniram-se a Comissão de Seleção, destinada a processar e julgar Chamamentos Públicos relativos a Lei n. 13.019/2014, membros: Sr. Juliano Fagan, Sra. Caroline Gobbi e Sra. Diane de Jesus, designados pelo Decreto Municipal n. 104/2021, para a seleção de entidade sem fins lucrativos, para fomento do setor empresarial, para julgar e analisar os documentos de habilitação e propostas das participantes, conforme Edital de Chamamento Público n. 006/2021. Destaca-se que foi dada ampla publicidade ao presente procedimento, a Comissão passou a analisar os documentos de habilitação do **CLUBE RECREATIVO MARAVILHA - CRM**, sendo a única interessada a participar do certame. Destaca-se que a análise está sendo realizada de acordo com as normas do Edital de Chamamento Público n. 006/2021, da Lei Federal n. 8.666/1993, da Lei Federal n. 13.019/2014, Lei Complementar Federal n. 123/2006, Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB. Inicialmente foi analisada a documentação do **CLUBE RECREATIVO MARAVILHA - CRM**, sendo que a Comissão de Seleção, por decisão unânime, declara referida empresa **HABILITADA**, conforme fundamento que segue: **1º** A empresa cumpriu com as determinações do Edital.
Posteriormente a documentação analisada foi a da Proposta, sendo que foram abordados os quesitos: experiência da entidade, plano de trabalho e planilhas de aplicação financeira, sendo pontuados, conforme tabela a seguir:

QUESITO	PONTUAÇÃO
Experiência anterior da OSC	06 pontos
Plano de Trabalho	03 pontos
Planilhas de aplicação financeira	03 pontos
TOTAL	12 pontos

Desta forma, a vencedora do certame foi o **CLUBE RECREATIVO MARAVILHA - CRM,** com pontuação final de 12 (doze) pontos.
Nada mais a tratar, a Sessão foi encerrada, e eu, Juliano Fagan, _____, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

JULIANO FAGAN
Membro

CAROLINE GOBBI
Membro

Representante:

LUIS CARLOS TREMEA
PRESIDENTE